



PORTARIA Nº 1080/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Infraestrutura**, nos termos do art. 15, da **Lei 1298**, de 07 de janeiro de 2009.

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0966535-8	AUDREY REGISON DOS SANTOS CARDOSO	2ª/II	2ª/III	01/11/2019
			2ª/III	2ª/IV	01/05/2021
2	0967206-0	DENNYS COSTA MENDES	2ª/II	2ª/III	01/01/2020
			2ª/III	2ª/IV	01/07/2021
3	0090385-0	HEDILBERTO DA SILVA PEDROSO	2ª/II	2ª/III	01/11/2019
			2ª/III	2ª/IV	01/05/2021
4	0967161-7	HILTON ROGERIO MAIA CARDOSO	2ª/II	2ª/III	01/01/2020
			2ª/III	2ª/IV	01/07/2021
5	0966644-3	JOSE RIBAMAR DE SOUZA SANTOS NETO	2ª/II	2ª/III	01/11/2019
			2ª/III	2ª/IV	01/05/2021
6	0966635-4	JOSE TADEU DA COSTA MADEIRA	2ª/II	2ª/III	01/11/2019

			2ª/III	2ª/IV	01/05/2021
7	0966658-3	LEMI DE ALENCAR MARANHÃO FILHO	2ª/II	2ª/III	01/11/2019
			2ª/III	2ª/IV	01/05/2021
8	0966664-8	OTONIEL AMORAS DE ARAUJO	2ª/II	2ª/III	01/11/2019
			2ª/III	2ª/IV	01/05/2021
9	0966737-7	PEDRO HENRIQUE MAIA COSTA	2ª/II	2ª/III	01/11/2019
			2ª/III	2ª/IV	01/05/2021
10	0966776-8	PEDRO PAULO ARAUJO SANTOS	2ª/II	2ª/III	01/11/2019
			2ª/III	2ª/IV	01/05/2021
11	0967225-7	RAFAEL LEITE SANTOS	2ª/II	2ª/III	01/01/2020
			2ª/III	2ª/IV	01/07/2021

Cargo: TECNICO EM INFRAESTRUTURA - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0966717-2	ADILSON MOTA DE SOUSA	2ª/II	2ª/III	01/11/2019
			2ª/III	2ª/IV	01/05/2021
13	0966563-3	ALBERTO MAX ALMEIDA DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	01/11/2019
			2ª/III	2ª/IV	01/05/2021
14	0967160-9	BENEDITO SILVA DE SOUSA	2ª/II	2ª/III	01/01/2020
			2ª/III	2ª/IV	01/07/2021
15	0966557-9	CARLOS VITOR SILVA DE SOUZA	2ª/II	2ª/III	01/11/2019
			2ª/III	2ª/IV	01/05/2021
16	0966256-1	CHARLES RICARDO FERREIRA REIS	2ª/II	2ª/III	01/11/2019
			2ª/III	2ª/IV	01/05/2021
17	0966539-0	EDICLEI PEREIRA DE SOUZA	2ª/II	2ª/III	01/11/2019
			2ª/III	2ª/IV	01/05/2021
18	0966596-0	ELIZEU ROSA DE ALMEIDA	2ª/II	2ª/III	01/11/2019
			2ª/III	2ª/IV	01/05/2021
19	0966687-7	GERSON MONTEIRO DE SOUZA	2ª/II	2ª/III	01/11/2019
			2ª/III	2ª/IV	01/05/2021
20	0061354-1	JOEL VIEIRA DO AMARAL	2ª/II	2ª/III	01/01/2020
			2ª/III	2ª/IV	01/07/2021
21	0966650-8	MARCELO DAMASCENO LOPES	2ª/II	2ª/III	01/11/2019
			2ª/III	2ª/IV	01/05/2021

22	0966929-9	MARCELO DE MELO BARBOSA	2ª/II	2ª/III	01/11/2019
			2ª/III	2ª/IV	01/05/2021
23	0111837-4	RAFAEL NAZARENO RIBEIRO COSTA	2ª/II	2ª/III	01/01/2020
			2ª/III	2ª/IV	01/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 5 de julho de 2021

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 41750361. Cód. CRC: B36AF97
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 05/07/2021 14:21, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

